

PORTARIA Nº 05

De 03 de janeiro de 2024.

Nomeia os membros de Comissão Especial de Análise de Documentos da Lei Paulo Gustavo e dá outras providências.

O PREFEITO DE SANTA ROSA DE LIMA, ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições legais, e de acordo com o disposto no art. 50, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear os membros da Comissão Especial de Análise de Documentos da Lei Paulo Gustavo, no município de Santa Rosa de Lima/SE.

Art. 2º. A Comissão terá como integrantes os Servidores: Luiz Carlos Gomes dos Santos, inscrito no CPF nº 626.247.255-04, Ticiane Silva Santos, inscrita no CPF nº 840.334.875-49 e Madja Elena Sousa Lima, inscrita no CPF nº 126.723.865-87.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE SANTA ROSA DE LIMA (SE), em 03 de janeiro de 2024.

LUIZ ROBERTO AZEVEDO SANTOS JÚNIOR